



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1627/13  
PLL Nº 163/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 066 /15 – CEDECONDH

**Obriga escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino a incluírem atividades e conteúdos relativos à cidadania em seu plano curricular.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Any Ortiz.

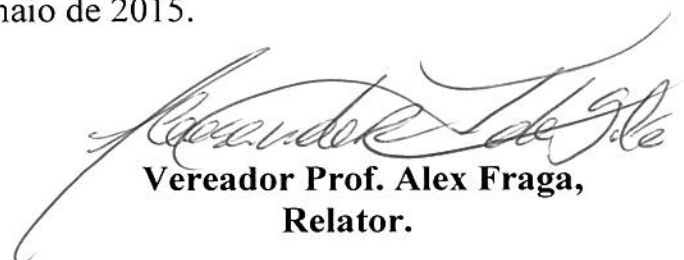
Tendo em vista a finalidade educacional do Projeto, ao propor conteúdos e temas para atividades no ensino público municipal, consideramos necessário também, como foi feito pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), fazer referência ao Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME/PoA) à matéria.

O referido Parecer defende que os conteúdos referentes à cidadania e à educação financeira já estão presentes na base dos planos curriculares das escolas de ensino fundamental e médio da Rede Municipal de Ensino.

Segundo sua manifestação, o Conselho Municipal de Educação entende que “é de competência das instituições de ensino, da SMED e do CME/PoA a definição de eixos temáticos próprios e diversificados na organização dos tempos e espaços do currículo, em diálogo integrado com os parâmetros nacionais e em conexão com o mundo do trabalho, ou seja, com o desenvolvimento integral do cidadão”.

Considerando a posição do Conselho Municipal de Educação e da CECE, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.



**Vereador Prof. Alex Fraga,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1627/13  
PLL Nº 163/13  
Fl. 2

PARECER Nº 066 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 27-05-2015.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador João Bosco Vaz